

PORTARIA N.º 111 – P, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1926

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado Iderval Silva a servidora **Neiva Almeida de Miranda**, professora normalista, matrícula n.º 548952-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 885– CSS, de 26 de março de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente